

rário a cumprir por cada profissional, tendo em conta o compromisso assistencial assumido.

3 — Os horários dos profissionais e o valor do incremento da carga horária aprovados em Conselho Geral, nos termos do n.º 1, bem como a respetiva fundamentação, constam de ata a submeter pelo coordenador da USF modelo B à validação pelo diretor executivo do ACES.

4 — A Administração Regional de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), territorialmente competente acompanha e monitoriza a aplicação das regras e princípios constantes do Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, em matéria de horário de trabalho e procede às auditorias que se mostrem adequadas junto das USF modelo B.

5 — Cada ARS, I. P., até final do 1.º quadrimestre civil, remete à tutela cópia do relatório de monitorização por USF modelo B, contendo a ata e a respetiva validação do diretor executivo do ACES, disponibilizando-o, simultaneamente, em formato digital no seu sítio da Internet.

6 — As USF modelo B que, em 2019, não tenham ainda dado cumprimento às obrigações previstas nos n.ºs 1 a 3, devem fazê-lo até 15 dias úteis após a publicação do despacho, devendo as ARS cumprir o disposto no número anterior até ao final do mês seguinte à publicação do despacho.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

6 de junho de 2019. — A Secretária de Estado da Saúde, *Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo*.

312366816

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 10350/2019

Torna-se público que a assistente de Psiquiatria da carreira especial médica, Inês Cargaleiro Alves Dias pertencente ao mapa de pessoal do CHPL declarou, nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do ACT n.º 2/2009, a intenção de iniciar a prestação de atividade privada remunerada com caráter habitual em diversos locais.

31 de maio de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312348615

Aviso n.º 10351/2019

Torna-se público que a assistente de Psiquiatria da carreira especial médica, Cátia Andreia Alves Moreira pertencente ao mapa de pessoal do CHPL declarou, nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do ACT n.º 2/2009, a intenção de iniciar a prestação de atividade privada remunerada com caráter habitual em diversos locais.

31 de maio de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312348583

Deliberação (extrato) n.º 715/2019

Por deliberação de 22-05-2019 do Conselho Diretivo do CHPL foi nomeada para o cargo de direção e chefia a enfermeira da carreira especial de enfermagem, Noémia Maria Cordeiro Rodrigues, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, sendo-lhe abonado o suplemento a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro.

31 de maio de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312348023

Deliberação (extrato) n.º 716/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 17-04-2019:

José Manuel Martins Pinto, enfermeiro em regime de CTFPT indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 19 horas semanais na “Diaveturm — Sociedade Portuguesa de Diálise (Unidade Amadora)”.

31 de maio de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312348242

Deliberação (extrato) n.º 717/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 20-02-2019:

Kevin Alcides Ferreira de Oliveira, enfermeiro em regime de CTFPT indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 8 horas semanais na “Safemode — Gestão de Segurança e Saúde”.

31 de maio de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312347951

Deliberação (extrato) n.º 718/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 02-05-2019:

Ana Luísa Guerreiro Almada, médica interna de Psiquiatria em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 4 horas semanais em consultório privado.

31 de maio de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312348372

Deliberação (extrato) n.º 719/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 10-04-2019:

Ana Cristina Paulino Pissarra, enfermeira em regime de CTFPT indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 20 horas semanais no “Hospital Lusíadas de Cascais”.

31 de maio de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312348097

PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 10352/2019

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Resende, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Turismo de Portugal, I. P.;
REN — Redes Energéticas Nacionais;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
Assembleia Municipal de Resende;
Câmara Municipal de Resende;
Câmara Municipal de Baião;
Câmara Municipal de Mesão Frio;
Câmara Municipal de Cinfães;
Câmara Municipal de Castro Daire;
Câmara Municipal de Lamego.

28 de maio de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.
612342418